

do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 04 de dezembro de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 341/15
(PROCESSO Nº 1034092012-00)**

(Acórdão nº 25.639, de 23.09.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.820, de 02.02.15)

De Notificação, da senhora Anaide Costa Maia.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Anaide Costa Maia, Responsável pelo FUNDEB do Município de São João de Pirabas, do período de 01.05.12 a 31.12.12, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.001,00 (quatro mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 04 de dezembro de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 342/15
(PROCESSO Nº 1372012010-00)**

(Acórdão nº 26.723, de 07.05.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.900, de 08.06.15)

De Notificação, da senhora Círia Aurora Ferreira Pimentel.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Círia Aurora Ferreira Pimentel, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marituba, do período de 01.01.10 a 31.03.10, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 04 de dezembro de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 343/15
(PROCESSO Nº 1372012010-00)**

(Acórdão nº 26.723, de 07.05.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.900, de 08.06.15)

De Notificação, da senhora Luana Rodrigues Couto.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Luana Rodrigues Couto, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marituba, do período de 01.04.10 a 31.12.10, exercício financeiro de 2010, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 6.893,31(seis mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e um centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 5.893,31 (cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e um centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 04 de dezembro de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 344/15
(PROCESSO Nº 174162011-00)**

(Acórdão nº 26.191, de 05.02.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.900, de 08.06.15)

De Notificação, da senhora Maria Eulina Rabelo de Souza.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria Eulina Rabelo de Souza, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Bragança, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 12.001,00 (doze mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/

TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 04 de dezembro de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**Protocolo 907760
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO 392 A 395/2015/TCM-PA
PUBLICAÇÕES: 09/12, 14/12 E 18/12/2015.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 392/2015/GAB. CONS.
SUB. MÁRCIA COSTA/TCM-PA**

(Processo nº 201214291-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Jorge Alves Felipe.
A Conselheira Substituta do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica - LOTCM e com fundamento no art. 38, §1º do referido diploma legal, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jorge Alves Felipe, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Cruz do Arari - IPSM, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, proceda ao saneamento do processo de aposentadoria da Srª Maria da Conceição Soares Costa, no cargo de Professora Auxiliar, concedida por meio da PORTARIA Nº 004/2012, tendo em vista as manifestações da DCAP, responsável pela instrução, que fazem parte integrante da presente NOTIFICAÇÃO.

O não atendimento a esta notificação configura infração passível de multa prevista no art. 56, I c/c art. 38, §2º do LOTCM, pela obstrução ao exercício das ações de controle externo, sem prejuízo da cominação cabível pela remessa intempestiva, conforme prevê o art. 57, III, alínea "a" do mesmo diploma legal. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 09 de dezembro de 2015.

Márcia Tereza Assis da Costa - Conselheira Substituta TCM/PA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 393/2015/GAB. CONS.
SUB. MÁRCIA COSTA/TCM-PA**

(Processo nº 201214290-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Jorge Alves Felipe.
A Conselheira Substituta do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica - LOTCM e com fundamento no art. 38, §1º do referido diploma legal, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jorge Alves Felipe, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Cruz do Arari - IPSM, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, proceda ao saneamento do processo de aposentadoria da Sr. Manoel Fernando Maurício, no cargo de Agente de Serviços Gerais, concedida por meio da PORTARIA Nº 003/2012, tendo em vista as manifestações da DCAP, responsável pela instrução, que fazem parte integrante da presente NOTIFICAÇÃO.

O não atendimento a esta notificação configura infração passível de multa prevista no art. 56, I c/c art. 38, §2º do LOTCM, pela obstrução ao exercício das ações de controle externo, sem prejuízo da cominação cabível pela remessa intempestiva, conforme prevê o art. 57, III, alínea "a" do mesmo diploma legal. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 09 de dezembro de 2015.

Márcia Tereza Assis da Costa - Conselheira Substituta TCM/PA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 394/2015/GAB. CONS.
SUB. MÁRCIA COSTA/TCM-PA**

(Processo nº 201214295-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Jorge Alves Felipe.
A Conselheira Substituta do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica - LOTCM e com fundamento no art. 38, §1º do referido diploma legal, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jorge Alves Felipe, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Cruz do Arari - IPSM, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, proceda ao saneamento do processo de aposentadoria da Srª Raimunda das Graças Leal dos Santos, no cargo de Agente de Serviços Gerais, concedida por meio da PORTARIA Nº 008/2012, tendo em vista as manifestações da DCAP, responsável pela instrução, que fazem parte integrante da presente NOTIFICAÇÃO.

O não atendimento a esta notificação configura infração passível de multa prevista no art. 56, I c/c art. 38, §2º do LOTCM, pela obstrução ao exercício das ações de controle externo, sem prejuízo da cominação cabível pela remessa intempestiva, conforme prevê o art. 57, III, alínea "a" do mesmo diploma legal. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 09 de dezembro de 2015.

Márcia Tereza Assis da Costa - Conselheira Substituta TCM/PA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 395/2015/GAB. CONS.
SUB. MÁRCIA COSTA/TCM-PA**

(Processo nº 201214293-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Jorge Alves Felipe.

A Conselheira Substituta do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica - LOTCM e com fundamento no art. 38, §1º do referido diploma legal, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jorge Alves Felipe, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Cruz do Arari - IPSM, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, proceda ao saneamento do processo de aposentadoria da Srª Terezinha Moraes dos Santos, no cargo de Agente de Serviços Gerais, concedida por meio da PORTARIA Nº 005/2012, tendo em vista as manifestações da DCAP, responsável pela instrução, que fazem parte integrante da presente NOTIFICAÇÃO.

O não atendimento a esta notificação configura infração passível de multa prevista no art. 56, I c/c art. 38, §2º do LOTCM, pela obstrução ao exercício das ações de controle externo, sem prejuízo da cominação cabível pela remessa intempestiva, conforme prevê o art. 57, III, alínea "a" do mesmo diploma legal. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 09 de dezembro de 2015.

Márcia Tereza Assis da Costa - Conselheira Substituta TCM/PA
Protocolo 907896

**EDITAIS DE CITAÇÃO Nº 1125 A 1166/2015/TCM-PA
EXCETO: 1128, 1129, 1133, 1134, 1137 E 1148
PUBLICAÇÕES: 09/12, 14/12 E 18/12/2015.
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1125/2015/7ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(PROCESSO Nº 201215030-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Sidney Marcos Brito de Almeida.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sidney Marcos Brito de Almeida, Presidente da Associação de Moradores Gabriel Pimenta, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201215030-00, referente à prestação de contas daquela Associação, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 09 de dezembro de 2015.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1126/2015/6ª
CONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO Nº 1200012010-00 - CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria Ribeiro da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, à Senhora Maria Ribeiro da Silva, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1200012010-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de dezembro de 2015

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1127/2015/6ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(PROCESSO Nº 1200012010-00 - CONTAS DE GESTÃO)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria Ribeiro da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, à Senhora Maria Ribeiro da Silva, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1200012010-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de dezembro de 2015

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM